



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAÍPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N° 03.4/15, de 04 de Maio de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, o crédito suplementar no valor de R\$ 717.265,00 (Setecentos e Dezesete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, No uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade em seu art. 26 e em conformidade com o art. 8° da Resolução N° 18/2014 do Consórcio.

R E S O L V E :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 717.265,00 (Setecentos e Dezesete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$717.265,00 (Setecentos e Dezesete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, em 04 de Maio de 2015.

  
RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
PRESIDENTE



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere a RESOLUÇÃO 03.4/15 de 04 de Maio de 2015, autorizado pela RESOLUÇÃO 18/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0403 01 01.	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca		
2.001	Gerenciamento Administ.Consórcio Público		
	de Saúde da Microrregião de Itapipoca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		42.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		200.000,00
10 302 0403 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidade		
	s Odontológicas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		225.265,00
10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		250.000,00
TOTAL Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipo			717.265,00
TOTAL GERAL			717.265,00

Itapipoca, 04 de Maio de 2015.

  
RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
PRESIDENTE



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a ue se refere a RESOLUÇÃO 03.4/15 de 04  
de Maio de 2015, autorizado pela RESOLUÇÃO 18/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca		
10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		717.265,00
TOTAL Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipo			717.265,00
TOTAL GERAL			717.265,00

Itapipoca, 04 de Maio de 2015.

  
RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
PRESIDENTE